

**MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2016 - UASG 240124

Nº Processo: 01208000082201602.  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2016. Contratante: MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS -AFINS. CNPJ Contratado: 72343460000123. Contratado : MEDIATECH PROJETOS E -EMPREENHIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. Objeto: Realização de serviços especializados de planejamento, coordenação e supervisão operacional para realização do Circuito de Mostras de Vídeo de Ciência e Tecnologia. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/1993. Vigência: 13/09/2016 a 20/11/2016. Valor Total: R\$142.072,50. Fonte: 100000000 - 2016NE800152. Data de Assinatura: 13/09/2016.

(SICON - 13/09/2016) 240124-00001-2016NE800011

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 240125

Número do Contrato: 12/2016.

Nº Processo: 01205000069201675.

PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI -CNPJ Contratado: 10450194000180. Contratado : T B FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS -GERAIS. Objeto: Supressão em 4,96% ao contrato 12/2016, o qual terá redução da seguinte categoria: 01(um) jardineiro, a partir de 24/08/2016 e, por consequência, a supressão do pagamento de valor referente a esta categoria. ASSINAM: pelo MCTIC/MPEG: Nilson Gabas Júnior e pela T.B. Figueiredo Nunes Serviços Gerais: Thafis Bragança Figueiredo Nunes. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 24/08/2016 a 23/08/2017. Valor Total: R\$49.774,08. Fonte: 100000000 - 2016NE800170. Data de Assinatura: 24/08/2016.

(SICON - 13/09/2016) 240125-00001-2016NE800012

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 14/2016 - UASG 240125**

Nº Processo: 0120500002201631 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo: hortifrutigranjeiros e complementos alimentares, destinados a atender as necessidades do plantel de animais do Parque Zoológico do Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém (PA). Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 14/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Gov. Magalhães Barata 376 Bairro Sao Braz BELEM - PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240125-05-14-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240125-05-14-2016). Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/09/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANDERSON ROBERTO NASCIMENTO  
TEIXEIRA  
Assistente em C&T

(SIDECA - 13/09/2016) 240125-00001-2016NE800012

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A**

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04  
NIRE: 5330000223/1

**EXTRATO DE DE RESCISÃO**

Rescisão Amigável do Contrato nº 034/2013/3300-TB  
Data de Assinatura: 13/09/2016

Partes: Telebras e Seth Engenharia Ltda.

CNPJ/MF: 26.742.502/0001-81

Objeto: Dissolver direitos e obrigações oriundas do contrato referido, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativo ao mesmo.

Fundamentação Legal: Artigo 61 da Lei nº 8666/1993

Signatários: p/ Telebras: Jarbas José Valente (diretor técnico-operacional) e Paulo Ferreira (diretor administrativo-financeiro e de relações com investidores), p/ Contratada: Petrônio Augusto ( diretor)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 84/2015/2600-TB

Data de Assinatura: 01/09/2016

Contratada: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI

CNPJ: 06.234.467/0001-82

Vigência: 01.09.2016 a 31.08.2017

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.09.2016

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, Decreto nº 5.450/2005 e a Lei nº 8666/1993

Signatários: p/ Telebras: Isabela Aquino Schneider (gerente de logística) e Edson Antonio Cruz Santana (gerente do escritório regional de fortaleza), p/ contratada: Paulo Aragão de Almeida (titular)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016091400014

**Ministério da Cultura****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 20/2016 - UASG 420001

Nº Processo: 01400214123201651 . Objeto: Contratação do Sr. Perfeito Antônio Fortuna Serra Lopes, artista consagrado pela crítica especializada, por meio da empresa ARCOS E TRIUNFOS EVENTOS CULTURAIS LTDA, para a curadoria e direção artística da Casa da Cultura , ação que faz parte da Programação do Ministério da Cultura por ocasião dos Jogos Paraolímpicos Rio 2016, no Centro Cultural da Fundação Progresso Progresso Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de profissional de setor artístico, consagrado pela crítica ou público, por meio de empresário exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 13/09/2016. FELIPE CALDEIRA MARRON DA ROCHA. Subsecretário de Planejamento Orçamento e Administração. Ratificação em 13/09/2016. RENATO RANGEL DE ALMEIDA. Ordenador de Despesa Substituto. Valor Global: R\$ 795.372,00. CNPJ CONTRATADA : 08.065.196/0001-04 ARCOS E TRIUNFOS EVENTOS CULTURAIS LTDA - EPP.

(SIDECA - 13/09/2016) 420009-00001-2016NE800081

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14,  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 2º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Instituto Comunidade Participativa - ICP, CNPJ nº 06271751/0001-29, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação e, visando assegurar o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório poderá encaminhar à Coordenação de Prestação de Contas - CPCON/CGEXE/SPOA/SE, do Ministério da Cultura, sito a Esplanada do Ministérios Bloco B - 2º andar, Brasília-DF, CEP: 70.068-900, o comprovante de devolução do valor de R\$ 242.895,54, devidamente corrigido com juros e correção monetária, que na forma da lei perfaz a importância de R\$ 607.440,83 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), referente ao Convênio nº 457/2007-MinC/FNC, Processo nº 01400.013113/2007-18, Pronac nº 07-11452, "Projeto Talento das Artes", firmado entre o Ministério da Cultura e o Instituto Comunidade Participativa - ICP. Seu recolhimento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, que deverá ser preenchida diretamente no site da Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF, SIAFI/GRU, com os campos: Unidade Favorecida: Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira - FNC Unidade Gestora (42001) - Gestão (0001); recolhimento Código: 18836-0; Número de Referência - 620782 e dados do contribuinte/proponente (CNPJ/CPF e Nome), sob pena da instauração de Tomada de Contas Especial, conforme determina o art. 8º da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e encaminhamento do processo para julgamento no Tribunal de Contas da União, na forma do artigo 84 decreto-lei nº 200/1967 c/c o artigo 148 do decreto nº 93.872/1986,e, também, na inclusão do nome da Instituição e de quem deu causa ao dano, na conta Diversos Responsáveis no SIAFI, assim como das pessoas física e jurídica envolvidas na gestão do convênio, durante sua vigência, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, como dispõe o art. 2º da lei 10.522/02 c/c os incisos I e II do art. 15 da IN/TCU nº 71 de 2012, quando do julgamento pelo TCU.

ELZA MARIA LEÃO BRAGA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15,  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 2º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sr. Osvaldo Oliveira Garcia, CPF nº 505.062.341-34, Ex-presidente do Instituto Comunidade Participativa - ICP, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação e, visando assegurar o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório poderá encaminhar à Coordenação de Prestação de Contas - CPCON/CGEXE/SPOA/SE, do Ministério da Cultura, sito a Esplanada do Ministérios Bloco B - 2º andar, Brasília-DF, CEP: 70.068-900, o comprovante de devolução do valor de R\$ 242.895,54 devidamente corrigido com juros e correção monetária, que na forma da lei perfaz a importância de R\$ 607.440,83 ( seiscentos e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), referente ao Convênio nº 457/2007-MinC/FNC, Processo nº 01400.013113/2007-18, Pronac nº 07-11452, "Projeto Talento das Artes", firmado entre o Ministério da Cultura e a Instituto Comunidade Participativa - ICP. Seu recolhimento

deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, que deverá ser preenchida diretamente no site da Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF, SIAFI/GRU, com os campos: Unidade Favorecida: Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira - FNC Unidade Gestora (420001) - Gestão (0001); recolhimento Código: 18836-0; Número de Referência - 620782 e dados do contribuinte/proponente (CNPJ/CPF e Nome), sob pena do prosseguimento da instauração de Tomada de Contas Especial, conforme determina o art. 8º da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e encaminhamento do processo para julgamento no Tribunal de Contas da União, na forma do artigo 84 decreto-lei nº 200/1967 c/c o artigo 148 do decreto nº 93.872/1986 e, também, na inclusão do nome de Vossa Senhoria e da Instituição e de quem deu causa de dano, na conta Diversos Responsáveis no SIAFI, assim como das pessoas física e jurídica envolvidas na gestão do convênio, durante sua vigência, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, como dispõe o art. 2º da lei 10.522/02 c/c os incisos I e II do art. 15 da IN/TCU nº 71 de 2012, quando do julgamento pelo TCU.

ELZA MARIA LEÃO BRAGA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16,  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 2º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sr. Moacir Pinto Osório Júnior, CPF nº 490.765.901-68, Ex-Diretor Financeiro do Instituto Comunidade Participativa - ICP, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação e, visando assegurar o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório poderá encaminhar à Coordenação de Prestação de Contas - CPCON/CGEXE/SPOA/SE, do Ministério da Cultura, sito a Esplanada do Ministérios Bloco B - 2º andar, Brasília-DF, CEP: 70.068-900, o comprovante de devolução do valor de R\$ 242.895,54 devidamente corrigido com juros e correção monetária, que na forma da lei perfaz a importância de R\$ 607.440,83 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), referente ao Convênio nº 457/2007-MinC/FNC, Processo nº 01400.013113/2007-18, Pronac nº 07-11452, "Projeto Talento das Artes", firmado entre o Ministério da Cultura e a Instituto Comunidade Participativa - ICP. Seu recolhimento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, que deverá ser preenchida diretamente no site da Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF, SIAFI/GRU, com os campos: Unidade Favorecida: Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira - FNC Unidade Gestora (420001) - Gestão (0001); recolhimento Código: 18836-0; Número de Referência - 620782 e dados do contribuinte/proponente (CNPJ/CPF e Nome), sob pena do prosseguimento da instauração de Tomada de Contas Especial, conforme determina o art. 8º da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e encaminhamento do processo para julgamento no Tribunal de Contas da União, na forma do artigo 84 decreto-lei nº 200/1967 c/c o artigo 148 do decreto nº 93.872/1986 e, também, na inclusão do nome de Vossa Senhoria e de quem deu causa de dano, na conta Diversos Responsáveis no SIAFI, assim como das pessoas física e jurídica envolvidas na gestão do convênio, durante sua vigência, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, como dispõe o art. 2º da lei 10.522/02 c/c os incisos I e II do art. 15 da IN/TCU nº 71 de 2012, quando do julgamento pelo TCU.

ELZA MARIA LEÃO BRAGA

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no art. 86 da IN 109, de 19 de dezembro de 2012, INTIMA a empresa CARVALHO & BITTENCOURT LTDA, CNPJ 02.675.738/0001-84, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Nº 01580.080046/2015-78 que concluiu pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 26/2016/CPD, de todos os atos dele decorrentes, bem como pelo arquivamento do processo.

Informamos que o referido processo encontra-se disponível para consulta na Superintendência de Fiscalização da ANCINE. Telefone para contato: (21) 3037.6160.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2016.  
TULIO FARACO

**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 01550.000114/2016-61. Concurso nº 2/2016. Espécie: Contratos que entre si celebram a Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB e Juan Acácio Garrido Tavares (51), Letícia Cristina Pereira de Castro (52), Cícera Cidineide Teixeira Vieira (53), Gabriela Hasegawa Rodrigues (54), Thflia Barbosa (55), Gabriela Lúcio de Sousa (56). Objeto: Estabelecimento de direitos e obrigações entre as partes decorrentes da concessão de bolsa de pesquisa prevista no Programa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.